



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 023/2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS.

Art. 2º O Conselho será distribuído e contará com membros organizados da seguinte forma:

I – Representante do Poder Executivo

Aparecido Jossan Rocha Pereira (CPF.: 054.001.186-07)

II – Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação

Emanoely Oliveira Lira (CPF.: 149.795.466-50)

III – Representantes de Professores das Escolas Básicas Públicas

Daiane Vieira Rodrigues (CPF.: 116.481.896-10)

Érica Veríssima Nobre (CPF.: 035.840.086-46)

Ana Paula Neves Rocha (CPF.: 068.880.426-85)

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das escolas Básicas

Welcia Mota Pedreira (CPF.: 045.554.166-35)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

V – Representantes de Pais de Aluno

Maria Fernanda Duarte Pinheiro (CPF.: 063.425.836-25)

Suelen da Silva Batista (CPF.: 882.396.322-20)

Clessimar Gonçalves de Souza (CPF.: 060.970.176-26)

VI – Representantes do Conselho Tutelar

Diego Pereira Oliveira (CPF.: 134.287.636-41)

Fernando Soares Fagundes (CPF.: 123.787.276-66)

VII – Representante de Diretores de Escola

Tânia Margarete Dias (CPF.: 779.302.406-06)

VIII – Representantes de Estudantes da Educação Básica Ensino Fundamental

Carlúcio Soares da Silva (CPF.: 710.335.056-68)

Valdinei Rocha Santana (CPF.: 069.774.656-97)

IX – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – indicados por instituição de Educação Secundarista

Pedro Fellipe Oliveira Peres (CPF.: 102.927.076-73)

Jênifer Silva Barbosa (CPF.: 158.968.426-51)

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 19 de Maio de 2020.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 19/05/2020 a 19/06/2020



Responsável pela publicação